



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2012

OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Necroscópicos e Anatomopatológicos, bem como, fiscalizar e acompanhar embalsamamentos e formolizações junto ao SVO (Serviço de Verificação de Óbitos de Campinas), no Necrotério Municipal, localizado no interior do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rodovia dos Amarais - Km 3,5 - bairro dos Amarais - Campinas-SP.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME

CONCORRÊNCIA N.º 07/2012

PROTOCOLO N.º 3357/2012

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.122.468,16 (hum milhão, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei Municipal nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro Sr. **Marcelo Luiz Ferreira**, e Diretor Técnico Operacional Sr. **Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME**, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Cond'Eu, n.º 80, Vila Lemos, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13100-009, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.006.923/0001-94, inscrição Municipal n.º 7.293-1, representada neste ato pelo sócio Dr. **Luiz César de Almeida**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CREMESP sob n.º 44.935, portador do RG n.º 7.515.160 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 025.080.348-86, residente na cidade de Valinhos/SP, na Alameda José Pinto da Silva, nº 83, Vale do Itamaracá, CEP: 13278-406, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato n.º 23/2012, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de **01/07/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato, em relação aos valores, com base no reajuste calculado pelo índice IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de março/2014 até fevereiro/2015, na porcentagem de 7,7018%, temos o valor total estimado do



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23


aditamento de R\$ 1.122.468,16 (hum milhão, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), calculando um valor mensal estimado de R\$93.539,01 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e um centavo), considerando o valor unitário de R\$355,42 (trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) por criança, com a estimativa anual de 95 (noventa e cinco) necropsias e R\$743,14 (setecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) por adulto, com a estimativa anual de 1465 (mil quatrocentos e sessenta e cinco) necropsias, de conformidade com o protocolo administrativo da SETEC nº 3198/2015 (fls. 01/13), o qual fica fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivesse transcrito, cujas despesas correrão através de **dotação orçamentária** própria, codificada sob nº **03 23 692 3069 4234 33.90.39**, suplementada se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do referido contrato, com relação à garantia de execução do contrato, acrescentando-se à garantia inicial o valor de **R\$ 4.013,41 (quatro mil, treze reais e quarenta e um centavos)**, apresentada na modalidade de Depósito Caução, **Guia de Recolhimento nº 002085498**, perfazendo o valor total de **R\$ 56.123,41 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e três reais e quarenta e um centavos)**, calculado na base de 5% (cinco por cento), do valor total estimado do aditamento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o Preâmbulo do contrato nº 23/2012, devido substituições dos Diretores: Administrativo Financeiro e Técnico Operacional, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato n.º 23/2012 e Aditamentos**, tudo em conformidade com o protocolo n.º 3357/2012 - Concorrência n.º 07/2012.

Por estarem de pleno acordo com o preâmbulo e as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.



SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente-SETEC


MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm. Financeiro-SETEC


ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Téc. Operacional-SETEC

CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME
Luiz César de Almeida - Sócio

TESTEMUNHAS:


1- _____
Clínica - Secretária
RG - 25.243.404-3
CPF - 182.142.348-83

2- _____
Setec

ERIVELTO LUIS CHACON
Analista Técnico
Divisão Funerária/SETEC



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2012

OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Necroscópicos e Anatomopatológicos, bem como, fiscalizar e acompanhar embalsamamentos e formolizações junto ao SVO (Serviço de Verificação de Óbitos de Campinas), no Necrotério Municipal, localizado no interior do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rodovia dos Amarais - Km 3,5 - bairro dos Amarais - Campinas-SP.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME

PROTOCOLO Nº 3357/2012


LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 07/2012

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de junho de 2015.


CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS - Presidente


CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME
LUIZ CÉSAR DE ALMEIDA - Sócio